



Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº SME - 013/2024

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimentos que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA EMEIEF PROFª ZEZÉ FIGUEIREDO, CONSISTINDO DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO, NECESSIDADE URGENTE DO SERVIÇO, QUE DEVIDO ÀS FORTES CHUVAS E INUNDAÇÃO DO LOCAL, OCASIONARAM UMA GRANDE INFESTAÇÃO DE ANIMAIS E INSETOS PEÇONHENTOS, COLOCANDO EM RISCO A SEGURANÇA E BEM-ESTAR DOS ALUNOS, FUNCIONÁRIOS E COMUNIDADE USUÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR.**

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A compra será realizada mediante proposta mais vantajosa para atender às necessidades da Secretaria da Educação.

Cabe à autoridade administrativa ponderar a conveniência e oportunidade da realização da licitação, podendo ainda optar pela contratação direta, desde que rigorosamente preenchidos os requisitos legais da Lei de Licitações.

Devido à necessidade e urgência da contratação, torna-se mais vantajosa para a administração a contratação direta em vez do procedimento licitatório, levando em consideração os custos envolvidos em tal modalidade e a urgência. A dispensa de licitação, nesse caso, é fundamentada na circunstância de fato capaz de atender ao interesse público, pautada nos princípios da economicidade e eficiência no trato da coisa pública, considerando que é uma contratação fundamental para a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:



Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

"Art. 75 É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 que atualiza o valor do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133 para R\$ 59.906,02.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021.

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação.

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado.

O objeto oferecido pela empresa mencionada é compatível e não apresenta diferença que possa influenciar na escolha, estando esta condicionada à verificação da habilitação e à aplicação dos critérios de menor preço.

IV - DAS COTAÇÕES

Na contratação em epígrafe, foi realizada pesquisa com fornecedores, conforme determina o artigo 23 da Lei 14.133/2021.

O valor mais vantajoso ofertado, conforme cotações foi de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Ao compararmos com outras opções, podemos observar que a contratação se encontra alinhada com os valores praticados no mercado.

V - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO



Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o objeto, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas válidas.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VI - DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a aquisição em tela foi **AMB TEC IMUNIZAÇÃO LTDA - EPP – CNPJ 14.476.432/0001-88.**

VII- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

VIII- DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear tal despesa estão reservados através do pré-empenho nº 944/2024.

Elisabeth Regina A N da Silva Sampaio
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUARATINGUETÁ
A/C ADRIANA

Razão Social: AMB TEC IMUNIZAÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 14.476.432/0001-88

Endereço: Rua Itaici, nº 750, Itaguaçu, Aparecida – SP.

Telefones: (12) 3311 1825 / (12) 3311 1824

E-mail: comercial@ambtecimunizacao.com.br

LOCAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Escola Zezé Figueiredo	Serviços dedetização	1	R\$ 600,00

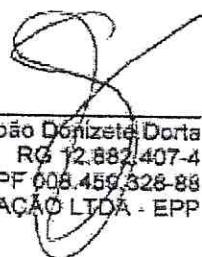
Valor total: R\$ 600,00 (seiscientos reais)

Validade: 60 (sessenta) dias

Garantia: 6 (seis) meses

Aparecida, 27 de fevereiro de 2024

14.476.432/0001-88
AMB TEC IMUNIZAÇÃO
LTDA - EPP
Rua Itaici, nº 750
Itaguaçu - CEP: 12.570-000
Aparecida - São Paulo


João Donizete Dorta
RG 12.882.407-4
CPF 008.459.328-88
AMB TEC IMUNIZAÇÃO LTDA - EPP



Nome Fantasia: VILLAS BOAS SERVIÇOS - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS
Razão Social: Geraldo Aparecido Villas Bôas 09123565888
Endereço: Av. Zezé Valadão, nº 476 - São Roque - Aparecida - São Paulo - CEP: 12.570-000
Telefone: 12 - 991085214 / 99632-6050
CNPJ: 28.898.065/0001-15 - Inscr. Municipal: 9162786
Vigilância CEVS: 350250701-812-000002-1-3

PROPOSTA DE SERVIÇO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUARATINGUETÁ

A/C DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

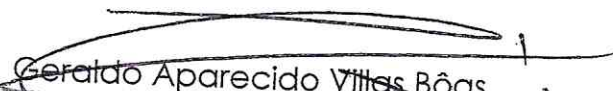
OBJETO: DETETIZAÇÃO NA ESCOLA PROF. ZEZE FIGUEREDO

DESCRIÇÃO: PULVERIZAÇÃO EM TODA ÁREA EXTERNA E INTERNA DA ESCOLA

VALOR DO SERVIÇO: R\$ 700,00 (setecentos reais)

VALIDADE PROPOSTA: 60 dias

Atenciosamente,


Geraldo Aparecido Villas Bôas
Departamento Comercial / Gestor Ambiental
(12) 99108-5214
E-mail: gavillasboas@yahoo.com.br

J.A.F. SERVIÇOS

CNPJ 26.551.578/0001-20

Imunização e Controle de Pragas

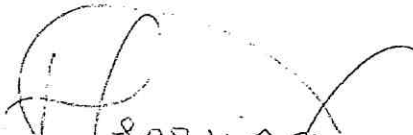
ORÇAMENTO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GUARATINGUETA

A/C ADRIANA

Item	Descrição	Valor total
01	Serviço de detetização na escola zeze figueiredo.	R\$800,00

Guaratinguetá 27/02/2022


José Aguinaldo Ferreira
Técnico Responsável

ENDEREÇO: RUA MARINA RONCONI MIOTTI N° 374 BAIRRO BOM JARDIM
GUARATINGUETA SP CNPJ: 26.551.578/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Nota de Empenho

Exercício de 2024

Nota de Empenho 02064/2024 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
19/03/2024	Ordinário	Normal	SE - 827/2024	Inicial	600,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR					
NOME			CNPJ - Pessoa jurídica		CONTATOS
AMB TEC IMUNIZAÇÃO LTDA - ME			(1169698) 14.476.432/0001-88		FONE1: (12) 3311-1824
FANTASIA/APELIDO			BANCO - AGÊNCIA - CONTA		FONE2: (12) 991044760
ENDEREÇO			104 1208-3 993-6		CEL:
Rua RUA ITAICI, 750, ITAGUAÇU, APARECIDA/SP					FAX:
					E-MAIL: ambtec@yahoo.com.br

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS				
PROCESSO				PEDIDO DE EMPENHO
Compra direta - 151/2024				1498/2024
MODALIDADE				
Dispensa de Licitação - 138/2024				

DOTAÇÃO				
FICHA	198	PRÉ-EMPENHO: 944/2024		
U.O.	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
U.E.	02.09.02	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
FUNÇÃO	12	Educação		
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental		
PROGRAMA	0016	Educação Básica Participativa de Qualidade		
AÇÃO	2563	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
ELEMENTO	3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		
FONTE	01	Tesouro		
APLICAÇÃO	220.0000	Ensino Fundamental		
				ORÇADO
				19.194.717,64
				ALTERAÇÕES ACUM. (+)
				0,00
				DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
				19.194.717,64
				PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
				103.243,20
				EMPENHADO ANTERIOR (-)
				8.453.704,60
				SALDO ANTERIOR (=)
				10.637.769,84
				VALOR DO MOVIMENTO (-)
				600,00
				SALDO (=)
				10.637.169,84

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO					
JANEIRO	0,00	FEVEREIRO	0,00	MARÇO	0,00
JULHO	0,00	AGOSTO	0,00	ABRIL	0,00
				MAIO	0,00
				JUNHO	600,00
				SETEMBRO	0,00
				OUTUBRO	0,00
				NOVEMBRO	0,00
				DEZEMBRO	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES	
CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
0001 - GERAL	3 - GERAL

HISTÓRICO

Necessidade urgente do serviço, que devido às fortes chuvas e inundação do local, ocasionaram uma grande infestação de animais e insetos peçonhentos, colocando em risco a segurança e bem-estar dos alunos, funcionários e comunidade usuária da Unidade Escolar - EMEIEF Profª Zezé Figueiredo - SC: 752/2024

O ordenador da despesa, ELISABETH REGINA A N DA SILVA SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, , para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

ELISABETH REGINA A N DA SILVA SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação